ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS - RS
PROTOCOLO
EM : 14 / 12 / 2001
HORA : 1645h
ASS : Marione

LEI Nº 1.882/2001

"AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PARTICIPAR DAS DESPESAS RELATIVAS AO TORNEIO DE VERÃO/2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JUAREZ STEIN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar das despesas relativas ao Torneio de Verão, a realizar-se na Sociedade de Canto Santa Cecília, nos meses de janeiro a março de 2002, até o valor de R$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinqüenta reais).

Art. 2º - Fica assegurada às equipes de Dois Irmãos, participantes do Torneio, a redução, em 50% (cinqüenta por cento) da taxa de inscrição do referido torneio.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:
0804.08462242.032 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPTO. DE DESPORTO
3.1.3.2.00.00.00 Outros Serviços e Encargos

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 12 DE DEZEMBRO DE 2001.

JUAREZ STEIN,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE
GUIDO PAULO MÜLLER
SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO

Rua Berlim, 240 – Centro – Tel/fax: 0xx51-564-1277 CEP 93-950-000 DOIS IRMÃOS/RS
Home Page http://www.doisirmaos.rs.gov.br e-mail prefdi@pro.via-rs.com.br